em

Φ

produzido e disponível

PORTARIA Nº 502, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIAO, no uso de suas atribuicoes legais e regimentais, na forma do art. 7, inciso III, a, da Resolucao CSJT 110/2012, que regulamentou o instituto da remocao previsto no art. 36 da Lei 8.112/90 e no art. 20 da Lei 11.416/06, no ambito da Justica do Trabalho; resolve:

Art. I Remover a pedido para acompanhamento.

Justica do Trabalho; resolve:
Art. I Remover, a pedido, para acompanhamento de conjuge,
a servidora Gerlucia Oliveira Arakaki, Tecnico Judiciario, area administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal para o Tribunal
Regional do Trabalho da 15 Regiao, em Bauru/SP, a partir de
27/11/17.

Art. 2 Conceder o periodo de transito de 10 (dez) dias servidora, nos termos do art. 18 da Lei 8.112/90 e do art. 27 d Resolucao n 110, de 31 de agosto de 2012 do CSJT.

Des. JULIO BERNARDO DO CARMO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 6.350, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊN-CIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, no atrigo 20 da Lei nº 11.14/606, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07 e na Resolução CSJT nº 110/2012, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0004268-71.2017.5.04.0000, resolve: 1. REMOVER, a pedido, a contar de 23-11-2017, o servidor CLOVIS LAGRANHA TEICHMANN, Técnico Judiciário, Area Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região, POR PERMUTA com a servidora MARIA CAROLINA SANTOS CARDOZO, Técnico Judiciário, Area Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal. 2. CONCEDER ao servidor CLOVIS LAGRANHA TEICHMANN o prazo de 20 (vinte) dias para deslocamento, no período de 23-11-2017 a 12-12-2017.

JOÃO PEDRO SILVESTRIN

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 327, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O EXCELENTÍSSIMO VICE-PRESIDENTE DO TRIBU-NAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exer-NAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIAO, no exer-cicio da Presidência e no uso de suas artibuições legais e regimentais, tendo em vista a sessão plenária de 14 de novembro de 2017 e o constante do PROAD nº 11.980/2017, resolve: CONCEIDER APO-SENTADORIA por invalidez à servidora LUCIEIDE SANTOS no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Chang ICC. Paderão 13. de participatorio de Ocupete Unicidad. Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa do Quadro Único de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento legal no art. 40, § 1º, 1, da Constituição Federal c/c art. 6ºA da EC nº 41/03, acres-cido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e art. 186, inciso I da cido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e art. 186, meiso 1 da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais à fração de 24/30 (vinte e quatro, trinta avos), calculados de acordo com a última remuneração do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/16); da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento) na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº. 1.815de 08/03/99 e suas reedições e da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 3/5 (três quintos) Assistente Administrativa GAJ. Encargragad, do proteccio. quintos) Assistente Administrativo FC-3- Encarregado do protocolo, completados em 01/11/98 (Lei 8.911/94 e art. 5§ da Lei 9.624/98, bem como decisão do Pleno de 18.05.00), 01/11/99 e 31/10/2000, sendo os dois últimos a teor da Lei nº. 8.911/94 c/c art. 30 da MP-2225-45/2001, Decisão Plenária TRT de 12/01/2006 (PT nº 9120/05) e Ação Judicial Coletiva da ANAJUSTRA - Proc. 2004.34.00048565-0, com efeitos a partir de publicação, a teor do art. 188 da Lei n' 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 611, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXER-CÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRA-BALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, e CONSIDERANDO a autonomia administrativa outorgada aos Tribunais para organizarem suas secretarias, a teor do disposto nos artigos 96, ínciso I, alinea "b", e 90 da Constituição Federal de 1988, bem como nos termos do que dispõe o artigo 24 da Lei nº 11.416/2006

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 5º da Resolução nº 47/2008 do Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a existência de l (um) cargo vago categoria funcional de Técnico Judiciário, Area Administrativa, Especialidade Segurança, no quadro de pessoal permanente deste Regional, decorrente da aposentadoria de WALTER DOS SANTOS OLIVEIRA, consoante Ato PRESI nº 314/2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 929/2017 e, ainda, o interesse do

ministrativo Eletronico-1R18 nº 929/2017 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

ALTERAR I (um) cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Area Administrativa, Especialidade Segurança, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal (código 350), vago em decorrência da aposentadoria do servidor WALTER DOS SANTOS OLIVEIRA, mediante a exclusão da respectiva especialidade.

Des, SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

ATO Nº 612, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍ-CIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRA-BALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa outorgada
aos Tribunais para organizarem suas secretarias, a teor do disposto
nos artigos 96, inciso 1, alinea "b", e 99 da Constituição Federal de
1988, bem como nos termos do que dispõe o artigo 24 da Lei nº
11.416/2006;

11.416/2006;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 5º da Resolução nº 47/2008 do Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
CONSIDERANDO a existência de 1 (um) cargo vago da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, no quadro de pessoal permanente deste Regional, decorrente da aposentadoria de MARIA DE LOURDES SILVA VIEIRA, consoante Ato PRESI nº 410/2017;
CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 929/2017 e, ainda, o interesse do constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 929/2017 e, ainda, o interesse do constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 929/2017 e, ainda, o interesse do constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 929/2017 e, ainda, o interesse do constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 929/2017 e, ainda, o interesse do constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 929/2017 e, ainda, o interesse do constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 929/2017 e, ainda, o interesse do constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 929/2017 e, ainda, o interesse do constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 929/2017 e, ainda, o interesse do constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 929/2017 e, ainda, o interesse do constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 929/2017 e, ainda, o interesse do constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 929/2017 e, ainda, o interesse do constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 929/2017 e, ainda, o interesse do constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 929/2017 e, ainda, o interesse do constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 929/2017 e, ainda, o interesse do constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 929/2017 e, ainda, o interesse do constante do constant

ministrativo Eletionico IARO il 2007. Serviço, resolve:
ALTERAR I (um) cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Técnico Judiciario, Area Administrativa, Especialidade Segurança, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal (código 230), vago em decorrência da aposentadoria da servidora MARIA DE LOURDES SILVA VIEIRA, mediante a ex-

Des. SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

ATO Nº 613, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXER-CÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRA-BALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa outorgada aos Tribunais para organizarem suas secretarias, a teor do disposto nos artigos 96, inciso I, alínea "b", e 99 da Constituição Federal de 1988, bem como nos termos do que dispõe o artigo 24 da Lei nº 11.416/2006

11.416/2006;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 5º da Resolução nº 47/2008 do Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
CONSIDERANDO a existência de 1 (um) cargo vago da categoria funcional de Técnico Judiciário, Area Administrativa, Especialidade Segurança, no quadro de pessoal permanente deste Regional, decorrente da aposentadoria de AUGUSTO JOSÉ DE CAR-VALHO TAVARES, consoante Ato PRESI nº 607/2017;
CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 929/2017 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

serviço, resolve:

ALTERAR I (um) cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Area Administrativa, Especialidade Segurança, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal (código 576), vago em decorrência da aposentadoria do servidor AUGUSTO JOSE DE CARVALHO TAVARES, mediante a exclusão da respectiva especialidade.

Des. SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO Nº 79, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRA-BALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONO-RA SAUNIER GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentaje.

RA SAUNIER GUNY, ALVES, no uso us assument, regimentais, CONSIDERANDO o pedido de vacância formulado pelo servidor Janilson da Costa Barros, por meio do requerimento datado de 9-11-2017, protocolado no e-SAP sob nº 3598/2017, resolve:

Art.1º Declarar vago, a partir de 23-11-2017, por motivo de posse em outro cargo inacumulaível, nos termos do art. 33, inc. VIII, da Lei 8.112/90, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário. Area Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11º Região, em face da posse do servidor JANILSON DA COSTA BARROS em cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra en vigor a partir de 23-11-2017.

ELEONORA SAUNIER GONÇALVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 138, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRA-BALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Nomear a candidata NATALIA GONCALVES DA SILVA CHAGAS, aprovada em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, nos termos do art. 9º, inciso 1 e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nivel Superior, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 7.471, de 30 de abril de 1986, publicada no DOU de 02/05/86, redistribuido do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, até então ocupado pela servidora Leticia de Cassia Leandro de Freitas que tomou posse em servidora Leticia de Cassia Leandro de Freitas que tomou posse em outro cargo inacumulável.

Des. JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

PORTARIA Nº 139, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRA-BALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e re-gimentais, resolve: Nomear o candidato HUGO ANDREY MARI-BALHO DA 24" REGIAO, no uso de suas atribuiçoes legais e re-gimentais, resolve: Nomear o candidato HUGO ANDREY MARI-NHO PAIXAO, aprovado em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, nos termos do art. 9°, inciso I e art. 10, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de TECNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, cargo criado pela Lei n. 8431, de 9 de junho de 1992, até então ocupado pelo servidor Pedro Campos Marques, que tomou posse em outro cargo inacumulável.

Des. JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

PORTARIA Nº 140, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24º REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Nomear o candidato MARCUS VINICIUS CAR-VALHO FARIAS, aprovado em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, nos termos do art. 9º, inciso 1 e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, Area Administrativa, Nivel Superior. Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, cargo criado pela Lei n. 11.493, publicada no DOU Seção 1 de 21 de junho de 2007 e enquadrado na Area Administrativa Ato GP 510/2007, publicado no DOU de 9 de outubro de 2007, redistribuido do Tribunal Superior do Trabalho, até então ocupado pela servidora Nagyla Salomão Alves de Souza que tomou posse em outro cargo inacumulável.

Des. JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 23, DE 30 DE SETEMBRO DE 2017

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017112300054

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.